



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

ID CIDADES CONTRATAÇÕES TCE/ES: 2021.067E0600011.02.0003

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte de julho de dois mil e vinte e um, em sessão aberta ao público, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Mateus, reuniram-se a Pregoeira deste município, Sra. **RENATA ZANETE** e respectivos membros da equipe de apoio **JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, CARLA MARIA MIOTTO GAIA e ALINE CHAVES FERREIRA**, nomeadas pela portaria nº 032/2021, responsáveis pelo certame do **Processo 000.738/2021, Pregão Presencial Nº 004/2021**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, a Pregoeira abriu a sessão pública verificando o credenciamento do interessado.

A seguir foram recebidos os envelopes contendo a proposta e as documentações de habilitação. Procedeu-se a rubrica dos envelopes do licitante presente e em seguida a abertura do envelope de proposta e aos registros dos preços apresentados pelo respectivo licitante. O proponente foi classificado para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000.

Registra-se por parte desta Pregoeira e equipe de apoio, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do Termo de Referência, especialmente definição de critério de julgamento, cotação e balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Comunicação**, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta pregoeira e equipe de apoio, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as seguintes empresas:

- **ADAIR VIZENTINI NARCIZO ME – CNPJ: 06.371.613/0001-11** - Representante credenciado: **Samuel Monteiro – CPF 042.242.317-35;**
- **GRAFICA MATEENSE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 41.124.747/0001-39** - Representante credenciado: **Anderson Adeodato Porto – CPF 108.757.337-86;**
- **EZEQUIAS DOS SANTOS BRAGA 13209209774 – CNPJ: 34.093.917/0001-08** - Representante credenciado: **Ezequias dos Santos Braga – CPF 132.092.097-74;**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

- **TALITA SANTOS DELCARO 16177600727 – CNPJ: 37.915.134/0001-42 -**
Representante credenciado: **Aleph Brito Ferreira – CPF 169.553.967-22;**
- **PAPER PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME – CNPJ: 34.550.396/0001-62 -**
Representante credenciado: **Jaime Miranda Lopes – CPF 024.505.667-08.**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes das Propostas de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento às especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante.

A Pregoeira com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pela licitante.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02 (Anexo I). Seguem abaixo o registro das **Propostas de Preços** das empresas licitantes:

EMPRESA	LOTE I
TALITA SANTOS DELCARO 16177600727	R\$ 465.880,00
ADAIR VIZENTINI NARCIZO ME	R\$ 504.465,00
GRAFICA MATEENSE SERVIÇOS EIRELI	R\$ 508.550,00
PAPER PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME	R\$ 703.141,00
EZEQUIAS DOS SANTOS BRAGA 13209209774	R\$ 824.030,00

Os proponentes foram classificados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11 do Decreto nº 3.555/2000. A Pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal Nº 10.520, subsidiariamente, às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações e o que consta no edital e seus anexos do referido Pregão.

Insta frisar que o valor total estimado para o lote único do certame no processo é de **R\$ 814.096,50 (oitocentos e quatorze mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).**

Seguindo a etapa de lances, a empresa **TALITA SANTOS DELCARO 16177600727** apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 465.880,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)**, entretanto as outras empresas classificadas não ofertaram lances



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

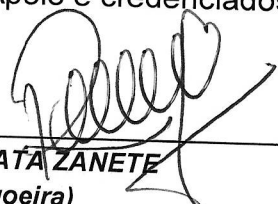
Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa **TALITA SANTOS DELCARO 16177600727**, sendo a empresa declarada **INABILITADA**, por não atender as exigências do item 7.2.3, letra "c", conforme descrito abaixo:

Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de objetos que tenham características semelhantes ao desta licitação

Ato contínuo, considerando a **INABILITAÇÃO** da empresa **TALITA SANTOS DELCARO 16177600727**, a pregoeira procedeu a conferência da documentação de habilitação da segunda melhor classificada, qual seja, **ADAIR VIZENTINI NARCIZO – ME**, sendo a mesma declarada **HABILITADA**, portanto, vencedora do certame.

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, os mesmos não manifestaram interesse em interpor recurso, sendo efetuada a devolução dos envelopes de habilitação das demais empresas.

Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida, estando em conformidade, foi assinada pela Pregoeira, respectiva Equipe de Apoio e credenciados no certame


RENATA ZANETE
 (Pregoeira)


ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)


CARLA MARIA MINTO GAIA (Apoio)


ALINE CHAVES FERREIRA (Apoio)

LICITANTES:


ADAIR VIZENTINI NARCIZO ME
 Samuel Monteiro


GRAFICA MATEENSE SERVIÇOS EIRELI
 Anderson Adeodato Porto









PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

Ezequias dos Santos Braga
EZEQUIAS DOS SANTOS BRAGA 13209209774
Ezequias dos Santos Braga

TALITA SANTOS DELCARO 16177600727
Aleph Brito Ferreira

Aleph Brito Ferreira

Jaime Miranda Lopes
PAPER PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Jaime Miranda Lopes

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Oryen



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E PREGÃO

ANEXO I - TERMO DE LANCES
EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA LANCES VERBAIS

EMPRESAS	VALO MÉDIO ESTIMADO NO PROCESSO – R\$ 814.096,00 (Oitocentos e quatorze mil, noventa e seis reais)	
	1º	Lance
GRAFICA MATEENSE SERVIÇOS EIRELI		
ADAIR VIZENTINI NARCIZO ME		
TALITA SANTOS DELCARO 16177600727		
		R\$ 465.880,00

Phau

Phau

Phau

Phau

Phau

Phau

Phau

Phau